ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

LEI Nº.595, de 05 de Maio de 2008.

EMENTA: **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

REGINALDO RUTTMANN, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia, aprovou, e, ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional suplementar na importância de R$ 20,800,00 (Vinte mil, oitocentos reais), necessários para suplementação das seguintes dotações:

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Unidade Orçamentária: 002– Atividades da Semagri.
20.606.0019.2047. Incentivo a Agricultura.

3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/Jurídico.	R$	20.800,00
TOTAL	**R$.**	**20.800,00**

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 20.800,00 (Vinte mil, oitocentos reais), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA
PROCURADORIA GERAL

Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.		
Unidade Orçamentária: 002– Atividades da Semagri.		
20.606.0019.2047. Incentivo a Agricultura.		
3.3.90.30.00.00- Material de consumo.	R$	800,00
Órgão : 09 – Secretaria Municipal de Agricultura.		
Unidade Orçamentária: 002– Atividade da Semagri.		
20.606.0019.2047. Incentivo a Agricultura.		
4.4.90.51.00.00- Obras e Instalações.	R$	20.000,00
TOTAL	**R$.**	**20.800,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO),05 de Maio de 2008.

.

REGINALDO RUTTMANN
PREFEITO MUNICIPAL